



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 259/2021, de 16 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 005215/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Redistribuir a servidora **ANDREIA LUCIA AMORIM DA SILVA** – Agente de Administração, como origem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e destino a Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único** – A servidora ficará responsável pelo software GEO-OBRAES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (16/11/2021).

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal